

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0694/78

INTERESSADO: MÁRIO SÉRGIO CAETANO PUPO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar "Pediatria", no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1324 /78 - CTG - APROVADO EM 01 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Jundiaí o Sr. Mário Sérgio Caetano Pupo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Pediatria do Departamento de Pediatria.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, cujo curso concluiu em 1975.

Possui curso de Residência (dois anos), realizado no Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, além de outras atividades médicas e cursos indicados no processo.

Pode, portanto, ser indicado como Professor I.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico Mário Sérgio Caetano Pupo, como Professor I, junto à disciplina Pediatria, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 23 de agosto de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/10/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACTR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente